



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO - 0685625/2025

Objetivo da reunião: Alteração da Resolução CNJ 400/2021; Plano de Ação do PLS para 2025/2026;
Plano de Ações - PLS 2022/2026
Horário e local: 11h - Sala Virtual - 10/12/2024
Assunto: Gestão Ambiental

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ana Carolina Vieira de Carvalho	Juíza Federal Presidente da CGPLS	TRFRJ
Tatiana Zoghaib Tanure	Assessor(a)	AGOV
Claudia Coutinho Gomes	Coordenador(a)	COGESA
Taís Penna de Queiroz	Assistente III	COGESA
José Fernando Coelho Val Quintans Junior	Assistente IV	COGESA
Rosângela do Carmo Olivieri	Coordenador(a)	CINOVA
Isaac Leonardo Carriço	Assessor(a) Administrativo(a)	ASIE
Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval	Diretor(a) de Divisão	DISUS
Tatiana Kowarski Larcher do Couto	Supervisor(a)	SERSAU
Andréia Alvares de Azevedo Oliveira	Diretor(a)	SAT
Lara Martins Costa Chmielewski de Souza	Assistente III	COGESA
Bruno Bessa de Mattos	Supervisor(a)	SECONF
Luiz Manuel de Sousa Gonçalves	Supervisor(a)	SEATAD

Pauta

1. Desempenho dos indicadores e metas

A servidora Cláudia Coutinho, Coordenadora da COGESA, lembrou todos indicadores definidos na Resolução CNJ nº 400/2021 e apresentou o resultado parcial dos indicadores mensais, uma vez que os anuais somente teriam a apuração finalizada no mês de janeiro de 2025.

Assim, os valores apurados compreenderam os meses de janeiro a outubro de 2024, com exceção dos dados relacionados ao consumo de etanol, que incluem informações até novembro. Os resultados apresentados foram os seguintes:

- Papel: Redução de 13,93% em relação ao ano de 2023.
- Copos descartáveis de 200ml: Redução de 9,77% em relação ao ano de 2023.
- Copos descartáveis de 50ml: Redução de 15,48% em relação ao ano de 2023.
- Água envasada em embalagem plástica (galão de 20L): Redução de 64,68% em relação ao ano de 2019.
- Aquisições e Contratações: Aumento das aquisições e contratações sustentáveis em 30,39% em relação ao ano de 2023.
- Energia Elétrica: Redução de 39,83% em relação ao ano de 2019.
- Água e esgoto: Redução de 25,50 % em relação ao ano de 2019.
- Gestão de resíduos – Coleta Seletiva: Aumento na destinação dos materiais recicláveis em 40,81% em relação ao ano de 2023.
- Combustível – Etanol: Redução de 45,62% em relação ao ano de 2019.
- Telefonia fixa: Redução de 2,84% em relação ao ano de 2023.

A servidora Claudia Coutinho destacou a importância do aumento das contratações sustentáveis e o importante trabalho realizado pela Secretaria de Atividades Administrativas – SAT. Nos dados relacionados à coleta seletiva, comentou sobre o trabalho ativo que a Núcleo de Atividades Auxiliares – NUATA vem desempenhando para a boa separação dos materiais recicláveis, bem como sobre a destinação dos materiais às cooperativas selecionadas na 2ª Chamada Pública realizada pela Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio.

Finalizando sua exposição sobre os indicadores, informou sobre o impacto positivo do TRF2-OCI-2024/00345 enviado Presidente do TRF2, o Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, para os Desembargadores(as) Federais do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região e Juizes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, incentivando a substituição dos combustíveis fósseis pelo etanol.

A servidora Claudia Coutinho lembrou aos participantes da reunião que o referido ofício foi provocado pela Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) por meio do Ofício TRF2-OFI-2023/0839, conforme decidido na última reunião da CGPLS. Como consequência, houve aumento significativo no consumo de etanol no mês de novembro de 2024. Aproveitou, ainda, a oportunidade para mostrar os dados de consumo de etanol no Painel Socioambiental da Justiça Federal da 2ª Região. Após apresentar os resultados preliminares, a servidora Claudia Coutinho concedeu a palavra para que os presentes pudessem tecer seus comentários.

A assessora da AGOV, Tatiana Zoghaib Tanure, parabenizou a equipe e sugeriu uma pesquisa para avaliar o quanto a redução dos dados tem a ver com o trabalho remoto e/ou com as campanhas realizadas.

O Assessor Administrativo da ASIE, Isaac Leonardo Carriço, parabenizou a equipe e informou que o impacto maior com o consumo de energia elétrica é o ar condicionado. Ressaltou que as ações relacionadas ao consumo de energia elétrica, em que pese trazerem alguns efeitos positivos, não provocam reduções de grande magnitude na despesa desse item, devido a dois aspectos: o primeiro deles está relacionado com a central de água gelada do ar condicionado. Nesse ponto, o trabalho remoto teria pouco impacto, considerando que quando o ar condicionado é acionado, ele refrigera o edifício inteiro, independente da quantidade de pessoas que estão trabalhando. O segundo aspecto pontuado foi o consumo de energia durante o horário de pico, entre 17h30min e 19h30m, onerando os custos com energia. Não havendo, nesse item específico, uma relação entre trabalho remoto e redução dos custos de energia.

A Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho recomendou que a CGPLS começasse a pensar em ações que possam contribuir positivamente nos indicadores que levaram a uma piora no desempenho da Justiça Federal da 2ª Região no Índice de Sustentabilidade (IDS) do CNJ.

A servidora Tatiana Zoghaib Tanure retomou a palavra para destacar que o novo Painel Socioambiental abrange os dados da Justiça Federal da 2ª Região, o que será importante para pensarmos formas de melhorar o desempenho do

IDS da região.

Não tendo mais comentário sobre este primeiro item da pauta, passou-se para o próximo item.

2. Alteração da Resolução CNJ nº 400/2021

A servidora Claudia Coutinho comentou sobre as alterações na Resolução CNJ nº 400/2021, promovidas pelas resoluções Resolução CNJ nº 550/2024 e Resolução CNJ nº 594/2024.

A Resolução CNJ nº 550/2024 trouxe as seguintes mudanças:

- Aprimorou a compreensão da política quanto aos requisitos para a elaboração do Plano de Logística Sustentável e do Plano de Ações;
- Abordou o Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário; e
- Aperfeiçoa os indicadores e variáveis. Neste aspecto, na variável “Equidade e Diversidade”, a Resolução CNJ nº 550/2024 estabeleceu 43 novos indicadores.

A Resolução CNJ nº 594/2024 instituiu o “Programa Justiça Carbono Zero”. Claudia explicou que esse programa é baseado em três pilares e possui um cronograma já pré-estabelecido na norma, o qual o TRF2 terá que cumprir. Os três pilares foram apresentados, sendo os seguintes: Inventário de emissões de GEE; Redução de emissões de GEE; e Compensação de emissões de GEE. Foi também dado ciência das ações e prazos estabelecidos, conforme detalhado a seguir:

- Até 28 de fevereiro de 2025: Elaborar a versão inicial do Plano de Descarbonização;
- Até 31 de julho de 2025: Concluir inventários para os edifícios-sede ou fóruns centrais;
- Até 30 de setembro de 2025: Implementar três ações para redução de emissões, incluindo energia solar;
- Até 28 de fevereiro de 2026: Realizar uma ação de compensação de emissões;
- Até 30 de junho de 2026: Finalizar o inventário completo de emissões.

Informou ainda, que as alterações introduzidas pela Resolução nº 594/2024 deverão resultar na inclusão de metas, indicadores e ações no PLS e no seu respectivo Plano de Ação voltadas para a descarbonização.

3. Plano de Ação do PLS para 2 025/2026

Ao iniciar o último item da pauta, Claudia Coutinho agradeceu pela parceria e apoio dos integrantes da comissão ao longo do ano. Ao fazer o balanço das ações, informou que, até o momento, um terço das ações estão concluídas; um terço, em andamento; e nove ações não iniciadas. Esse cenário ainda pode ser alterado, a depender das atualizações que ainda serão fornecidas pelos gestores.

Comunicou ainda que será necessário elaborar um novo Plano de Ação para biênio 2025/2026, em especial quanto ao plano de descarbonização. A Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho sugeriu uma nova reunião para o início de 2025 com intuito de construir o Plano de Ação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11h55min.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.	Reunião sobre o andamento do Plano de Descarbonização e do novo Plano de Ação do PLS (2025/2026)	CGPLS	Janeiro/2025

Ana Carolina Vieira de Carvalho
Juíza Federal Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO, Juíza Federal**, em 11/03/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0685625** e o código CRC **2AF2F8B3**.

0005177-66.2024.4.02.8000

SEI 0685625v2